



PORTARIA Nº 031 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio aos servidores".

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR, Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077 de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 116 da Lei Municipal nº 3.119 de 2008 e o artigo 236 da Lei Municipal nº 1.312/90 que dispõem sobre a concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos do Município de Luziânia, e dá outras providências correlatas.

RESOLVE:

Art. 1. Fica concedida a Licença Prêmio, aos servidores:

IRIS APARECIDA MEIRELES, portador do CPF nº 438.831.091-34, matrícula 4845 pelo período de 06 de fevereiro de 2023 a 06 de maio de 2023;

VANESSA CARVALHO ROCHA BARROS, portadora do CPF nº 029.141.461-32, matrícula 9815 pelo período de 01 de fevereiro de 2023 a 30 de julho de 2023;

ANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO, portadora do CPF nº 645.106.381-91 matrícula 99000035 pelo período de 03 de março de 2023 a 31 de maio de 2023;

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos à sua data de início.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2023.

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR
Secretário de Administração